



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

“Simpatia do Centro Oeste”



## LEI N.º 1824/2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

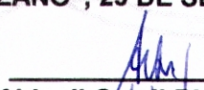
**Artigo 1.º** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 131.300,00** (Cento e trinta e um mil e trezentos reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

<b>Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U.O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Sub Unidade – 02.08.04 – ESTRADAS VICINAIS</b>	
Ficha 351-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.30.00- Material de Consumo	<b>R\$ 80.000,00</b>
.....	
Ficha 355-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 31.300,00</b>
<b>Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>U.O. 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>Sub Unidade – 02.19.02 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA AGRICULTURA</b>	
Ficha 441-20.608.0210.2097.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 131.300,00</b>

**Artigo 2.º** O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro vigente.

**Artigo 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “JOÃO MANZANO”, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal

*Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal de Administração